



Fundão, 27 de março de 2019

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 52/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 8/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA SEMPRE QUE SE VERIFICAR SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA EXISTÊNCIA DE TERRENOS BALDIOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Devolução

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento: DIANTE DA DEVOLUÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO OFÍCIO GP CMF 059/2019, REMETO OS AUTOS AO ARQUIVO, VISTO QUE TODAS OS TRÂMITES FORAM SATISFATORIAMENTE CONCLUÍDOS.

Providências: Arquivado

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III